



**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME
BACABAL – MARANHÃO**
Criado pela Lei N° 1009/06 de 20/02/06

RESOLUÇÃO N° 035/2021

Aprova o Referencial Curricular do Município de Bacabal - MA, como referência na implantação da Base Nacional Comum Curricular da Educação Infantil e do Ensino Fundamental no Sistema Municipal de Ensino.

O Conselho Municipal de Educação de Bacabal – MA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e considerando a necessidade de implementação da Base Nacional Comum Curricular no município de Bacabal.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Referencial Curricular do Município de Bacabal- MA, como referência na implementação da Base Nacional Comum Curricular da Educação Infantil e do Ensino Fundamental no Sistema Municipal de Ensino.

Parágrafo Único. As recomendações constantes no Parecer N° 075/2021-CME, constituem parte integrante desta Resolução.

Art. 2º - O documento de que trata o Artigo 1º, é referência para adequação ou elaboração do currículo escolar, devendo ser garantidas as especificidades da realidade bacabalense e a identidade das Propostas Pedagógicas dos estabelecimentos de ensino, respeitadas as normas emanadas do Conselho Municipal de Educação.

Art. 3º - No processo de organização curricular devem ser respeitadas as especificidades das modalidades de ensino e as necessidades dos estudantes, assegurando o uso de metodologias e estratégias didático-pedagógicas diversificados.

Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação.

**APROVADA EM SESSÃO PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DE BACABAL – MARANHÃO, EM 11 DE AGOSTO DE 2021.**

Sala dos Conselhos da Educação - Rua Frederico Leda – S/n – Centro – Bacabal/MA
(UEF Urbano Santos)
cmebacabal.ma@hotmail.com

Ramos

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

*Márcia
Ribeiro*

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME
BACABAL – MARANHÃO
Criado pela Lei Nº 1009/06 de 20/02/06


Rosimar Monteiro dos Santos
Presidente – CME


Samara Ramos Botelho
Vice-presidente – CME


Maria Ivonete dos Santos Araújo
Secretária Executiva - CME


Gilvane Silva Ramos
Coordenadora
Câmara de Educação Básica


Marcilene da Silva
Conselheira


Cleciane Silva Sousa
Conselheira


Mirimarine Araújo de Oliveira
Conselheira


Maria do Socorro Rufino
Conselheira


Manoel Francisco Urquiza
Conselheiro









**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME
BACABAL – MARANHÃO**

Criado pela Lei Nº 1009/06 de 20/02/06


Leonildes de Jesus Aguiar Vieira
Conselheira


Analice Veloso Rodrigues
Conselheira

